# Declaração Sobre o Sistema de Gestão de Segurança Operacional para Processo(s) de Cessão

# Campos Marítimos

A sociedade empresária inserir o nome da sociedade empresária cessionária, representada por seu(s) representante(s) credenciado(s), sob as penas previstas na legislação aplicável, DECLARA que, em caso de aprovação da cessão, as operações no campo inserir o nome dos campos serão conduzidas com estrita observância ao contrato de exploração e produção e às normas expedidas pela ANP e que o Sistema de Gestão de Segurança Operacional das instalações marítimas de produção de petróleo e gás natural existentes na área objeto do contrato de exploração e produção refletirá as afirmações colocadas abaixo:

| **A. Dados sobre o Operador da Instalação:** |
| --- |
| A cessionária pretende alterar o **Operador da Instalação**[[1]](#footnote-2) de uma ou mais instalações marítimas de produção existentes na área de concessão? selecionar resposta  Em caso afirmativo, especificar as instalações e o nome da empresa operadora da instalação:  especificar a instalação e empresa que irá operá-la |

| **B. Dados sobre o Sistema de Gestão de Segurança Operacional:**  (Preencher somente se a resposta acima for “Sim”) |
| --- |
| O Operador da Instalação que será designado **POSSUI** sistema de gestão reconhecido pela ANP (Matriz de Correlação aprovada pela ANP conforme Resolução ANP 43/2007)? selecionar resposta  Em caso afirmativo, informar número do processo administrativo: inserir número do processo  Em caso negativo, a Cessionária, ao assinar a presente DECLARAÇÃO, fica ciente de que deverá submeter à ANP a Matriz de Correlação do novo Operador da Instalação, de acordo com a Resolução ANP 43/2007, para análise e aprovação da ANP, **antes do início da operação pelo novo Operador de Instalação**.  **Recomenda-se** que a nova Matriz de Correlação seja protocolada com antecedência mínima de 90 dias da data do início da operação pelo novo Operador da Instalação. |

| **C. Sistema de Gestão de Segurança Operacional** |
| --- |
| A cessionária declara que é sua responsabilidade, entre outras, determinar que o Operador da Instalação disponha de um sistema de gestão que atenda às práticas do sistema de gestão de segurança operacional instituído pela ANP (SGSO) conforme estabelecido no Regulamento Técnico (Resolução ANP nº 43/2007). |

| **D. Sistema de Gerenciamento da Integridade de Poços - SGIP** |
| --- |
| A cessionária declara estar ciente que deverá dispor de um sistema de gestão que atenda ao estabelecido no Regulamento Técnico do Sistema de Gerenciamento da Integridade de Poços - SGIP instituído pela ANP (Resolução ANP 46/2016), e que após a assinatura do termo aditivo à cessão será a responsável pelo cumprimento aos requisitos do regulamento técnico. |

| **E. Sistema de Gerenciamento de Segurança Operacional de Sistemas Submarinos - SGSS** |
| --- |
| A cessionária declara estar ciente que deverá dispor de um sistema de gestão que atenda ao estabelecido no Regulamento Técnico do Sistema de Gerenciamento da Segurança Operacional de Sistemas Submarinos - SGSS instituído pela ANP (Resolução ANP 41/2015), e que após a assinatura do termo aditivo à cessão será a responsável pelo cumprimento aos requisitos do regulamento técnico. |

| **F. Dados sobre a Prática de Gestão de Resposta a Grandes Emergências (dano ao meio ambiente e/ou ao ser humano):** |
| --- |
| A cessionária declara estar ciente de que deverá manter uma estrutura de resposta a emergências compatível com o nível de risco da área de concessão, tanto para acidentes ambientais como para acidentes com danos à saúde e à vida humana. |

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinado por: inserir o(s) nome(s) do(s) representante(s) credenciado(s) da cessionária

Local e data: inserir local e data

1. Operador da Instalação: operador da concessão ou sociedade designada pela concessionária para ser a responsável pelo gerenciamento e execução de todas as operações e atividades de uma instalação (Resolução ANP nº 43/2007, Regulamento Técnico do SGSO, Capítulo 1, item 2.12). [↑](#footnote-ref-2)